

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREAS NO MÊS DE MARÇO / 2024



ELIANE ARAUJO
COORDENADORA - CREAS

CUPIRA-PE/2024

RELATÓRIO MENSAL MARÇO

O Centro de Referência Especializado de Assistência social (CREAS) é um equipamento público onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários. O trabalho realizado no CREAS é caracterizado por uma intensa articulação em rede, especialização, qualificação do atendimento com centralização na família, mobilização e participação social, focando nos territórios com maior vulnerabilidade e fazendo com que todos tenham acesso aos direitos socioassistenciais havendo um empoderamento do indivíduo para que possa sair da situação de violação de direito, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários.

No município de Cupira-Pe este equipamento classificado como CREAS está localizado na Rua José Verissimo de Souza, 75 centro. O CREAS é composto por uma equipe multidisciplinar formada por 01 coordenadora, 01 psicóloga, 01 assistente social, 01 recepcionista, 01 agente social, 01 auxiliar de serviços gerais e 01 advogada. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência na zona urbana e rural.

Sobre as atividades deste mês podemos destacar que no dia 01/03/2022 O CREAS participa do encontro realizado por meio do Ministério Público de Pernambuco na pessoa de Dr^o Olavo Leal com a rede municipal de apoio para tratar sobre a implementação de fluxo de atendimento a Criança e ao Adolescente vítimas de violência em Cupira-pe.

04/03/2024 O CREAS se reúne para reorganizar as demandas internas e externas ofertadas a comunidade.

04/03/2024 a SMDS junto aos equipamentos de apoio participam de reunião para alinhamento de fluxo a ser trabalhado neste mês decorrente.

07/03/2024 Estudo de caso realizado com a psicóloga Paula da casa vovó Geralda como também SMDS e CRAS I.

08/03/2024 o CREAS junto a Prefeitura de Cupira através das Secretarias Municipais preparou um programa especial para todas as cupirenses, na última sexta-feira, das 13h às 17h, no Complexo COMVIDA. Dentro os vários serviços disponibilizados ventosa, fisioterapia, acupuntura, massagem, assessoria jurídica, assistência social, espaço kids, nutrição, vacina, teste HIV, curso de fotografia, espaço beleza, teste de glicemia, aferição de pressão, ginástica laboral, zumba, empreendedorismo, oficina arte em feltro, psicóloga, sorteios de brindes e entrega de certificados.

Nos dias 13,20 e 27/ 03/2024 o CREAS participa da elaboração de fluxo de saúde mental para adolescentes em situação de emergência climática.

20/03/2024 CREAS, CRAS I, CT e SEDUC se reúnem para realização de estudo de caso com a perspectiva de alinhar os trabalhos ofertados a usuários acompanhado pelos respectivos serviços citados a cima.

26/03/2024 Estudo de caso realizado com CREAS, SEDUC, BUSCA ATIVA, CAEE CT E MP.

Relato ainda que o funcionamento deste equipamento esteja assíduo, organizado e preparado todos os dias mais para atender melhor a todas as famílias de referência.

Todos os técnicos e funcionários estão dedicados com sua função, respeitando sempre as particularidades de cada demanda.

Diante do exposto, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,



Eliane Araujo
Coordenadora-CREAS

CREAS

Nome da Unidade: CREAS

Nº da Unidade: | | | | | | | | | | | | | | | |

Endereço: Avª Etelvino Lins, 231 - Centro

Município: Cupira

UF: Pe

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI		Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI		47
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência		01
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência		Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família		00
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC		00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil		00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento		00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas		00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto		00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não tem, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	01	Masculino	01	00	00	00
Feminino		00	00	00	00	00

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	Masculino	00		00	00	00
	Feminino			00	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino	01		01	00	00
	Feminino			00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino	00		00	00	00
	Feminino			00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	Masculino	00		00	00	00
	Feminino			00	00	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	Masculino	00		00	00
	Feminino			00	00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	02	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	32
M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	35

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)*– Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	14
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	14
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	13

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social*Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	04	Masculino	00	00	03	00
		Feminino	00	00	01	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	04
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não é, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	14

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: _____

CPF: _____

